



EDITAL

Medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de exposição ao COVID-19.

Na sequência da publicação do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo coronavírus (COVID-19) e do Plano de Contigência e Ação para a prevenção da transmissão humana pelo Coronavírus (SARS - COV-2 e COVID-19) no concelho de Fronteira;

Considerando que a prevenção da transmissão da doença constitui um verdadeiro desígnio nacional de saúde pública obrigando a uma conjugação de esforços por parte das entidades públicas e privadas;

Foi decidido, com efeitos imediatos e até 1 de abril de 2020:

- cancelar/suspender todos os eventos/iniciativas públicas do Município;
- suspender todas as atividades diárias de natureza desportiva e cultural promovidas pelo Município e disponibilizadas à população;
- encerrar o Centro de Interpretação da Batalha de Atoleiros, a Biblioteca Municipal, o Centro Cultural de Fronteira (mantendo-se, neste caso, os serviços disponibilizados por entidades externas ao Município), piscina e pavilhão gimnodesportivo municipais.
- cancelar o mercado mensal em lugares de terrado.

O Município de Fronteira encontra-se em articulação permanente com a Autoridade de Saúde e as diversas Instituições concelhias no sentido de garantir uma resposta concertada nesta matéria.

Estas medidas serão permanentemente reavaliadas em função da evolução da situação e das recomendações da Direção Geral de Saúde, podendo ser atenuadas ou serem adicionadas outras a qualquer momento.

Nesta data, não existem quaisquer casos reportados de infeção por Covid-19 no concelho de Fronteira, sendo as medidas estritamente de natureza preventiva. O caráter musculado das medidas visa colocar em prática todos os mecanismos de prevenção ao alcance do Município e sensibilizar para a importância dessa prevenção a qual depende antes de mais de cada um de nós.

O Município de Fronteira apela ao cumprimento das medidas de prevenção amplamente divulgadas pela Direção Geral de Saúde:

- etiqueta respiratória:

◦tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir, utilizando um lenço de papel ou o braço, nunca com as mãos

◦lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir

- reforçar as medidas de higiene:

◦lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou com uma solução de base alcoólica

◦evitar contacto próximo com doentes com infeções respiratórias.

Fronteira, 11 de Março de 2020

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva